

**PROJETO DE LEI Nº 027/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais

**Faz saber** que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento, com repasse de subvenção social a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS PALMEIRAS (ACI)**, inscrita no CNPJ sob nº 01.146.325/000140, visando auxiliar no evento Escolha das Soberanas 2024.

**Art. 2º** O valor do repasse será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), em uma única parcela, compreendendo os valores necessários para contribuir na realização do evento Escolha das Soberanas 2024, a ser realizado no dia 04 de maio de 2024.

**Parágrafo Único.** A subvenção social destina-se ao custeio de despesas descritas no plano de aplicação apresentado em Plano de Trabalho.

**Art. 3º** O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a ACI, será enviado à Câmara Municipal, quando de sua formalização.

**Art. 4º** Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos para o exercício de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,  
08 DE ABRIL DE 2024.

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

O projeto de lei ora enviado a esta Colenda Câmara busca autorização legislativa com vistas a dispor sobre auxílio a Associação Comercial e Industrial, entidade empresarial do município de Três Palmeiras, que realiza ações em benefício do comércio local e realiza em parceria com a municipalidade o tradicional evento de escolha das soberanas que representam o município durante dois anos.

Cabe ressaltar que o evento faz parte da programação de aniversário do município que comemora em 2024, 36 anos de emancipação. Também é importante informar que o projeto de lei de subvenção social está seguindo os critérios estabelecidos na Lei Federal 13019 de 2014.

Essas são as razões e justificativas que me levam a apreentar o presente projeto de lei a apreciação de Vossas Excelências.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS  
08 DE ABRIL DE 2024.**

**CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal